



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.802 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º. – Fica denominado **POSTO DE SAÚDE AMÉRICO FERNANDES BRUM**, o local recém construído para atendimento às famílias da Comunidade do São João do Norte, neste Município.

Art. 2º. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação do Posto de Saúde de que trata esta Lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 23 de outubro de 2012.

  
**José Costa da Silva**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em: 23 / 10 / 12  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
Ass. do responsável